

PORTARIA Nº 38.622/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 1064 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | % Vencimento do Servidor | A partir de | Secretaria |
|-------------|-------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------|
| FABIO ZARDO | 6769 | 30,00 | 14/11/12 | SMSA |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS